

Colatina, 12 de agosto de 2019.

DE: Comissões Permanentes

PARA: 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 956/2019

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2019

Autoria:

ADEUIR FRANCISCO ROSA

Co-Autor(es):

ELIESIO BRAZ BOLZANI, JORGE LUIZ GUIMARÃES, JUAREZ FADINI, MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO, WADY JOSÉ JARJURA, ZAQUEU ALVES PEREIRA, WANDERSON FERREIRA DA SILVA (TOM), JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, AUDRÉYA MOTA FRANÇA BRAVO, FELIPPE COUTINHO MARTINS (TEDINHA), JOSÉ LUIZ MUNIZ ARAÚJO, JUAREZ VIEIRA DE PAULA (JUAREZ DO HOTEL), RENANN BRAGATTO GON.

Ementa: Dá nova redação do inciso VIII do Artigo 23; inciso III do Artigo 28; artigo 50; inciso VII do Artigo 55; Artigo 57; Artigo 58, "caput"; parágrafo único do Artigo 62; incisos I e II do Artigo 66; parágrafos 3º e 4º do Artigo 66; Artigo 326 e o título da Seção IV da Lei nº 3.547, de 5 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Emitidos Pareceres

Descrição: Segue anexo o parecer da Comissão Permanente competente que opina pela

aprovação da proposição.

Colatina(ES), 08 de agosto de 2019.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Identificador: 310033003500310036003A005400 Conferência em http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade.



Identificador: 310033003500310036003A005400 Conferência em http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade.